

## **EDITAL Nº08/2024**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

A Diretora Acadêmica consoante com as atribuições do Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), comunica aos discentes regularmente matriculados no curso de **Pedagogia do IESF**, que estarão abertas de **12 e 16 de agosto de 2024**, as inscrições para o ingresso no Programa Institucional de Monitoria, para o segundo semestre de 2024.

#### **1 DO OBJETIVO DESTE EDITAL**

O Programa de Monitoria do IESF, tem por objetivo oportunizar a aquisição de conhecimentos, a realização de atividades pedagógicas do meio acadêmico e o acompanhamento das ações desenvolvidas nas disciplinas indicadas no item 2 deste edital.

#### **2 DAS DISCIPLINAS**

Abaixo segue o quadro com as disciplinas ofertadas para o Programa de Monitoria:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Período</b>	<b>Professor(a)</b>
História da Educação	2º	Profa. Cláudia Vale
Informática Aplicada a Educação	3º	Prof. Edvan Paz
Pesquisas e Práticas Pedagógicas I	4º	Profa. Ana Luiza Pinheiro
Letramento Matemático	4º	Prof. Darcio Damaceno
Fundamentos de Didática	6º	Profa. Neuziane Sousa
Fundamentos Metodológicos do Ensino da Matemática	6º	Prof. Darcio Damaceno

#### **3 DAS INSCRIÇÕES, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

As inscrições serão realizadas na Coordenação de Pesquisa e Extensão de **12 e 16 de agosto de 2024**, das 17h às 18:40h. Serão ofertadas 1(uma) vaga, uma para cada disciplina. Abaixo tem-se os requisitos para acesso ao Programa de Monitoria Institucional:

- Discentes regularmente matriculados no curso de Pedagogia;
- Disponibilidade para o exercício das funções da monitoria, com jornada de até 8 (oito) horas semanais, distribuídas de forma presencial ou remota.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):**

São atribuições do(a) monitor(a):

- participar do planejamento da disciplina;
- acompanhar as aulas, auxiliando o docente;
- organizar juntamente com o docente a parte documental da disciplina.

## 5 DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA

Os monitores terão os seguintes benefícios:

- a) Certificação com carga horária de 60h ao término da monitoria;
- b) 1 (uma) bolsa integral ao final da graduação, para um dos cursos de Pós-graduação ofertados pelo IESF.

## 6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção constará de duas etapas:

- a) Produção de um texto dissertativo, de caráter eliminatório, em que será considerada nota abaixo de 7,0 como critério de eliminação;
- b) Entrevista com o(a) respectivo(a) professor(a) da disciplina (eliminatória).

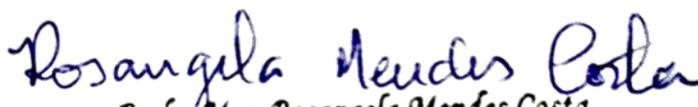
## 7 CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DIA	HORÁRIO
Inscrições	12 e 16/02/24	17h às 18:40h
Produção do texto dissertativo	19/08/2024	16h às 18h
Entrevista com o(a) Coordenador(a)	A partir de 20/08/24	A definir
Resultado	23/08/24	19h

## 8 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Paço do Lumiar, 08 de agosto de 2024.

  
Profa. Msc. Rosângela Mendes Costa  
Diretora Acadêmica / IESF